



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 31 de Maio de 2002 - Nº 1692 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA SUSPENDE AULAS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazzo disse que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo, na parte da manhã, a exemplo do primeiro jogo, na próxima segunda – feira (03/06), as aulas nas escolas municipais e também nos Centros de Educação Infantil serão suspensas somente na parte da manhã.

No segundo turno, as aulas acontecerão normalmente. Segundo a Secretária, todas essas aulas serão repostas até o final do ano. Na oportunidade, confirmou o tradicional desfile escolar na Festa da Cidade, no próximo dia 29 de junho, quando será comemorado o “Dia de Cachoeiro”, criado por Newton Braga, em 1939.

SEMMADES VAI COMEMORAR “DIA DO MEIO AMBIENTE”

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alício Franco informou na última quarta- feira (30/05), que a “V Semana do Meio Ambiente” de Cachoeiro de Itapemirim será realizada de 3 a 7 e junho, em dois locais.

Segundo o Secretário, as palestras referentes ao meio ambiente proferidas pela Bióloga Viriane Aparecida Pigatti serão destinadas aos alunos das escolas públicas e particulares, do Município. Esse evento será no auditório da Secretaria da Criança, na Ilha da Luz.

A segunda parte será a Feira, que acontecerá na sede da Semmades, à Rua D. Pedro II, 30, no bairro Coronel Borges, onde serão expostos todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e também a “vitrine de sementes”.

“CHAPÉU DE COURO” DOMINGO NO CIRCO DA CULTURA

A administração da Praça de Fátima informou que o trio “Chapéu de Couro” estará animando o Circo da Cultura, no próximo domingo (02/06), a partir das 19 horas. O evento será aberto ao público.

PETRÓLEO SERÁ DISCUTIDO NO SEMINÁRIO MUNICIPAL

O Banco do Povo encerra hoje (31/05), às 14 horas, no Teatro “Rubem Braga”, o Seminário Municipal, que começou no último dia 03 de maio. Desta feita, o tema será “Petróleo – Sua Importância para Cachoeiro e para o Espírito Santo”. O evento vai contar com a participação do Deputado Federal Ricardo Ferrazzo, do Senador Paulo Hartung, com o Gerente Geral da Petrobrás Osvaldo Luiz Monte, do Prefeito Theodorico Ferrazzo e do Vice – Prefeito Jathir Moreira. Estarão, também, discutindo o tema, uma representação da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo do Litoral Sul do Estado do Espírito Santo (Petrosul).

O evento é promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através do Banco do Povo, e com a parceria das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Educação, Trabalho e Habitação, Saúde, Ação Social, Planejamento, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sebrae, Mepes, Petrobrás, Fafi e Federação das Cooperativas.

AÇÃO SOCIAL ENTREGOU FILTROS NO CORTE GRANDE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub entregou no bairro Nossa Senhora Aparecida, antigo Corte Grande, 90 filtros para água, às famílias carentes daquela comunidade.

Na oportunidade, os representantes das famílias que receberam as doações assistiram a uma palestra ministrada pela Enfermeira Gláucia Pereira Barros, que falou sobre a importância do uso da água filtrada, para a saúde das pessoas.

Esse foi o primeiro lote de doação dentro da Campanha Água Pura, que pretende distribuir seis mil filtros para as famílias carentes até o final da administração do Prefeito Theodorico Ferrazzo. Paralelo à distribuição de filtro, está sendo realizada a distribuição de panfletos e outros materiais educativos.

Norma disse ainda que além dos filtros comprados pela Prefeitura e os conseguidos através de doação voluntária, a Secretaria conta com parcerias da Cítagua, Unimed Sul Capixaba, Rádio Cidade e das Secretarias Municipais de Saúde, e Criança, Adolescente e Juventude, além da Itacar - Motos Honda, que vai doar 1500 filtros.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001	
Diário Oficial	(27) 3155-5203

TERCEIRA IDADE VAI AO CINEMA

Os internos dos quatro asilos da cidade tiveram a oportunidade, essa semana, de conhecer o Viva Shopping e assistir, no Viva Cinema, a fita do filme “Homem Aranha”.

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub disse que esse é mais um projeto da sua pasta, para proporcionar lazer e alegria aos idosos, que moram nas entidades beneficentes.

Segundo a Secretária, a gerência do Viva Cinema está disponibilizando 140 ingressos a cada 15 dias, sempre às terças-feiras, para que os idosos dos asilos da cidade possam frequentar o cinema.

TERMINA SEXTA-FEIRA O PRAZO PARA A ENTREGA DA DOT

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo De Vargas disse que termina hoje (31/05), o prazo para os empresários e o comércio em geral entregarem a Declaração de Operações Tributárias – DOT – referente ao exercício de 2001.

Segundo o Secretário, a entrega depois do prazo acarretará multas para o contribuinte e, no caso de não ser entregue, o empresário ficará, por dois anos, sem poder exercer as suas atividades.

Na oportunidade, disse que essa declaração feita pelos empresários, anualmente, é o determinante do montante do ICMS, que é repassado pelo Estado, ao Município. E que a entrega desse documento significa a contribuição do empresariado para

com o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

É bom lembrar que, depois do vencimento, será cobrada a multa de R\$ 111,37. O pagamento, no mês seguinte ao do vencimento, será acrescido da multa de R\$ 37,12. E ainda, se a multa for decorrente do Auto de Infração, o valor é de R\$ 371,25.

O formulário para o pagamento da DOT está à disposição, na Agência da Secretaria de Estado da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim, ou pelo site www.sefaz.gov.br.

“MARIA MINHOCA” NO “DOMINGO INFANTIL”

O espetáculo infantil “Maria Minhoca”, com o Grupo “Ela” de Teatro, será apresentado no domingo (02/06), às 17 horas, no Teatro “Rubem Braga”, dentro do projeto “Domingo Infantil”. Ingressos na bilhete, ao preço de R\$ 6,00 e R\$ 4,00.

SEMUC REALIZA FEIRA DE ARTESANATO EM JUNHO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo confirmou que, nos dias 06 e 07, será realizada mais uma Feira de Artesanato, à avenida Beira- Rio, próximo ao Teatro “Rubem Braga”. A Feira estará aberta das 08 às 18 horas, e contará com a instalação de 30 boxes. A Coordenação do evento será da Associação dos Artesãos de Cachoeiro de Itapemirim.

ARRAIÁ DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” realizará dia 07 de junho, a partir das 14 horas, o 1º Arraiá “ Vovó Matilde”, destinado às pessoas de terceira idade, do município. Estão previstas muitas brincadeiras, jogos, competições, leilão (animais vivos) e será realizado um concurso com grupos de quadrilhas da terceira idade, dos bairros Teixeira Leite, Soturno, Burarama, Zumbi, Paraíso. A festa contará, também, com a participação especial da quadrilha do Centro de Convivência, que tem feito muito sucesso, nas suas apresentações. As quadrilhas classificadas pela Comissão julgadora serão premiadas

COMISSÃO FARÁ TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAR MÓVEIS ESCOLARES

A Comissão Municipal de Licitação realizará dia 06 de junho, às 14h30, em sua sede à Praça Jerônimo Monteiro, 93, 4º andar, Galeria Renê Empreendimentos, Centro da Cidade, a Tomada de Preços 011/2002, do tipo menor preço, para a compra de móveis escolares, eletro – eletrônicos e eletrodomésticos, com recursos de convênio PMCI/Fundef/MDE.

Os interessados poderão obter cópia do Edital, na sede da Comissão, mediante o pagamento de taxa de R\$ 20,00, que deve ser depositado na conta corrente número 562.2907, na agência 115 do BANESTES. Essa Tomada de Preços cumpre o que dispõe a Lei Federal Número 8.666/93.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 185/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 068/2002, de 21.03.2002, Seq. n° 2-1196/2002, da SEMUS, resolve

Art. 1º - Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a prestarem 02 (duas) horas extras por cada dia útil do mês, em serviço de digitação, no período de maio de 2002 até novembro de 2002, para validação dos dados visando cumprir a meta do Projeto de Cadastramento do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo
Aldeir Oliveira	Almoxarife V A 09 A
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo II V A 09 B
Emerson de Amorim Ribeiro	Oficial Administrativo II V A 09 B
Hereni da Silva	Oficial Administrativo II V A 09 A
Regiany Silva Calassara	Oficial Administrativo II V A 09 A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 186/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 7997/2002, de 07.05.2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias de

preenchimento incorreto da ficha funcional de **ALESSANDRO CARROZINO WERNECK**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Gláucia Darós Mastelo Faro	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	30 dias	16.04.2002	7485/2002
Hosana Célia Rodrigues Galasso	Professor PEF-A IV V A 10 B	SEME	30 dias	26.04.2002	7481/2002
Maria da Conceição Ramos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	30 dias	18.04.2002	7173/2002
Maria José Prúcoli Gazoni	Oficial Administrativo II V	SEME	30 dias	01.04.2002	7583/2002
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	14 dias	09.04.2002	7375/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 8144/2002, de 09.05.2002, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ALICIANA CORREIA**

FLORINDO, exercendo o cargo de Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 190/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6702/2002, de 19.04.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ARMANDO MARTINS BARROS**, Professor PEF-B IV V B 10 E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de abril de 2002 até 13 de julho de 2002, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8515/2002, de 15.05.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARLY SCANTAMBURLO MATHIELO**, Professor PEI-C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8731/2002, de 17.05.2002, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELANE CHRISTINA ALVES PESSE LIBARDI**, exercendo o cargo de Professor PEF-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de maio de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: MANNA & MILWARD LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA LIMA, 13 – LJ 7
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 36.383.024/0001-14
ATIVIDADE: LOCADORA DE FITAS

AUTOS DE INFRAÇÃO NºS:

332/94 92,70 UPF'S
332/94 278,09 UPF'S
334/94 91,05 UPF'S

TOTAL 461,84 UPF'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, o recurso da recorrente referente Protocolos n°s 9844/94, 10787/94, 1670/95, 10788/94, 1669/95, 10786/94 e 1668/95 foi considerado PROCEDENTE, por unanimidade de votos, reformando a decisão da PGM em todos os seus termos, considerando INSUBSISTENTES os Autos de Infração acima relacionados, que serão encaminhados ao Departamento de Tributação e Receitas e à Dívida Ativa para que seja providenciado o cancelamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE: REVISIA – REVISÃO DE AUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO C. GONÇALVES, 01
BAIRRO: G. MACHADO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 30.772.586/0001-73
ATIVIDADE: MECÂNICA

AUTOS DE INFRAÇÃO N°S:

2639/00 1.993,52 UFIR'S
2640/00 120,00 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso do recorrente referente Protocolos de N°s 17273, 18931 e 24576/00 - Auto de Infração N° 2639 foi considerado IMPROCEDENTE, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão da PGM, considerando o Auto de Infração N° 2640 como INSUBSISTENTE e 2639 como SUBSISTENTE, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4.803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores referente ao Auto de Infração de N° 2639 no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

CLARA AUTO SERVIÇO LTDA – ME, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia – LP n° 025/2002, com validade até 16 de abril de 2003, para a atividade de oficina mecânica de reparação e manutenção em geral de veículos na Av. Mauro Miranda Madureira, s/n°, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

*** Republicado por incorreção**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 977/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense” a José Luiz Garcia Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 978/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense” a Ylan Miranda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 979/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense” ao Dr. Mário Alves Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

Comparativo da Observação aos Limites

Art. 55, inciso I e II da LRF

1º Quadrimestre/2002:
 (Jan/Fev/Mar/Abr/2002)

Anexo I

Discriminação	Valor Apurado	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida - R\$	73.192.846	100
Despesa Total com Pessoal - Legislativo	2.382.442	3,26
Limite Prudencial (95%)	4.171.992	5,70
Limite - art. 71	4.047.564	5,53
Limite Legal	4.391.571	6,00
Excesso a Regularizar		
Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas	65.713	0,089780591
Limite Legal (12% de 7% da RCL do Município)	614.820	0,84
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Dívida Mobiliária		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Total		

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Juarez Tavares Mata
 Presidente

José Adimar Piassi
 Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza
 Contador -
 CRC 5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º Quadrimestre de 2002, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Camara, bem como na Internet, podendo acessar no Site da mesma, cujo endereço é <http://www.camara.spp.com.br/>

Helio Grechi Roza
 Contador CRC Nº 5565/ES

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal
Ats 22, 55 e 59, § 2º da LRF

1º Quadrimestre/2002: (Jan/Fev/Mar/Abr/2002)

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Previsita
		mai/01	jun/01	jul/01	ago/01	set/01	out/01	nov/01	dez/01	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02		
Despesa Com Pessoal	2.227.928	181.552	182.208	182.052	203.114	178.347	175.275	178.210	204.165	262.262	220.461	201.639	213.158	2.382.442	2.951.500
Pessoal Ativo	2.002.752	165.706	166.387	166.226	187.112	159.156	152.395	155.162	172.847	232.925	188.448	174.556	186.865	2.107.787	2.585.900
Mão-de-obra Terceirizada															
Encargos Sociais	197.738	15.788	15.763	15.788	15.945	15.706	15.043	15.221	23.466	20.726	18.584	18.471	17.681	208.183	254.800
Inativos	26.719					3.410	7.770	7.770	7.770	8.549	13.346	8.549	8.549	65.713	104.800
Pensionistas															
Salário-Família	719	57	57	57	57	75	66	57	62	62	82	62	62	759	3.100
Sentenças Jud do Período															
Outras Desp com Pessoal															
Subtotal	2.227.928	181.552	182.208	182.052	203.114	178.347	175.275	178.210	204.165	262.262	220.461	201.639	213.158	2.382.442	2.951.500
(-) Deduções															
Indenização por Demissão															
Inc à demissão voluntária															
Decisão Judicial Comp Ant.															
Inativos - cust rec específicos															
Total	2.227.928	182.208	182.208	182.052	203.114	178.347	175.275	178.210	204.165	262.262	220.461	201.639	213.158	2.382.442	2.951.500

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Maio de 2002.

Juarez Tavares Mata
Presidente

José Adimar Plassi
Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza
Contador - CRC 5669/ES

ÁGUAS DE CACHOEIRO S.A.
CNPJ. 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Águas de Cachoeiro S/A, tem a satisfação de submeter a apreciação de Vs. S^{as}. as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 08 de maio de 2002.

A DIRETORIA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

8 de maio de 2002

Aos Administradores e Acionistas
Águas de Cachoeiro S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Águas de Cachoeiro S.A em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na Nota 5 às demonstrações financeiras, a Companhia não reconheceu a perda de substância econômica dos bens do imobilizado por depreciação até o exercício findo em 31 de dezembro de 2000. Consequentemente, o ativo imobilizado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 estão demonstrados a maior em, aproximadamente, R\$ 550 mil e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 está demonstrado a maior em aproximadamente R\$ 400 mil.

4 Somos de parecer que, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas de Cachoeiro S.A. em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" ES

Osmar M. Schwacke
Sócio
Contador CRC 1RJ053817/O "S" ES

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita bruta de vendas e serviços		
Receita de tarifa-água	9.829	8.625
Receita de tarifa-esgoto	3.940	3.485
Ligações de água e esgoto	254	161
Taxa religação e expediente	<u>62</u>	<u>26</u>
	14.085	12.297
Deduções de vendas (substancialmente PIS e COFINS)	<u>(622)</u>	<u>(515)</u>
Receita líquida das vendas e serviços	13.463	11.782
Custos das vendas e dos serviços vendidos	<u>(7.366)</u>	<u>(5.642)</u>
Lucro bruto	<u>6.097</u>	<u>6.140</u>
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas com pessoal	(1.629)	(1.604)
Despesas financeiras, líquidas	(976)	(1.192)
Contingências	(161)	(1.341)
Gerais e administrativas	(1.502)	(617)
Despesas tributárias	<u>(254)</u>	<u>(195)</u>
	<u>(4.522)</u>	<u>(4.949)</u>
Lucro operacional	<u>1.575</u>	<u>1.191</u>
Receitas (Despesas) não operacionais	<u>99</u>	<u>44</u>
	<u>Lucro antes da contribuição</u>	
social e do imposto de renda	1.674	1.235
Imposto de renda e contribuição social	<u>(529)</u>	<u>(578)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>1.145</u>	<u>657</u>
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	<u>1,81</u>	<u>1,04</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Reserva de lucros</u>		<u>Total</u>
			<u>Legal</u>	<u>Lucros acumulados</u>	
Em 1º de janeiro de 2000	500		25	2.362	2.887
Aumento de capital	3.500			(2.260)	1.240
Lucro líquido do exercício				657	657
Destinação do lucro					
Reserva legal			94	(94)	
Em 31 de dezembro de 2000	4.000		119	665	4.784
Incentivos fiscais		31			31
Lucro líquido do exercício				1.145	1.145
Destinação do lucro					
Juros sobre capital próprio				(393)	(393)
Em 31 de dezembro de 2001	<u>4.000</u>	<u>31</u>	<u>119</u>	<u>1.417</u>	<u>5.567</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Origens dos recursos		
Das operações		
Lucro líquido exercício	1.145	657
Despesas que não afetam o capital circulante		
Juros e variações cambiais de longo prazo	163	497
Provisão para contingências	197	1.341
Depreciação	<u>792</u>	
	<u>2.297</u>	<u>2.495</u>
De terceiros		
Captação de financiamentos	<u>4.466</u>	<u>7.297</u>
Total das origens	<u>6.763</u>	<u>9.792</u>
Aplicações de recursos		
Juros sobre capital próprio	393	
Transferência do circulante para realizável a longo prazo		681
Redução do exigível a longo prazo	111	761
Aumento do realizável a longo prazo	262	
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	1.111	621
No ativo permanente		
Imobilizado	<u>6.124</u>	<u>5.174</u>
Total das aplicações	<u>8.001</u>	<u>7.237</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>(1.238)</u>	<u>2.555</u>

Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais (continuação)

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	3.795	4.103
No início do exercício	<u>4.103</u>	<u>2.668</u>
	<u>(308)</u>	<u>1.435</u>
	<u>Passivo circulante</u>	
No fim do exercício	3.270	2.340
No início do exercício	<u>2.340</u>	<u>3.460</u>
	<u>930</u>	<u>(1.120)</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>(1.238)</u>	<u>2.555</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000**

Em milhares de reais

Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim, interior do Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração prevista inicialmente de 30 anos, podendo ser prorrogada por mais 20 anos.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

• **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB's, com contratos de troca de indexador (SWAP) com rendimentos compatíveis com a variação do índice dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI.

• **Estoques**

Os estoques de materiais são valorizados ao menor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização, e estão classificados no ativo circulante.

• **Demais ativos**

5 Imobilizado

	Taxa anual de depre- ciação - (%)	Custo	2001		2000
			Depreciação	Líquido	Líquido
Obras civis	4	5.345	185	5.160	4.414
Redes de distribuição	4	6.744	212	6.532	3.346
Máquinas e equipamentos	10	808	75	733	684
Móveis e utensílios	10	99	9	90	67
Veículos	20	664	104	560	252

São demonstrados pelos valores de custo ou realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação do imobilizado calculada linearmente às taxas descritas na Nota 5.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais proporcionais incorridos.

3 Contas a receber

	2001	2000
Cientes residenciais	1.53	1.184
Cientes comerciais	352	281
Cientes públicos	420	253
Cientes industriais	424	184
Cientes mistos	245	232
Cientes sem hidrômetros	143	304
	3.118	2.438
Provisão para créditos de líquida duvidosa		(508)
	2.610	2.438

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a expectativa da administração com perdas na realização de seus créditos.

Imposto a recuperar

Representado por ICMS a recuperar relativo a compras de itens de estoque e do ativo imobilizado, no montante de R\$ 933 (2000 - R\$ 681).

Equipamentos de informática	20	211	30	181	569
Cadastro georeferenciado	20	956	41	915	206
Outros	4 a 20	1.016	136	880	138
Adiantamentos para compra		41		41	434
Obras em andamento					
Tratamento de esgoto		444		444	156
Outros		<u>93</u>	<u>—</u>	<u>93</u>	<u>-</u>
		<u>16.421</u>	<u>792</u>	<u>15.629</u>	<u>10.266</u>

A Companhia possui 3 contratos de leasing de veículos e equipamentos no montante total de R\$ 470 com parcelas vincendas até setembro de 2002. Os valores pagos são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A Companhia não reconheceu a perda de substância econômica dos bens do ativo imobilizado por depreciação até o exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

6 Financiamentos

	Taxa anual de juros	
(%)	2001	2000
FINAME/FINEN (i)9,4 a 11	11.361	7.092
Conta garantida	21,56	494

Como garantias, além da vinculação da receita auferida pela Companhia decorrente da parcela do produto da receita tarifária, foram dadas notas promissórias com o aval dos acionistas e da Viação Águia Branca S.A., no montante correspondente a 130% do valor do crédito.

7 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram feitas a valores, prazos e encargos usuais de mercado.

8 Provisão para contingências

A administração, com base em análise conjunta com seus consultores jurídicos, adotando uma política conservadora, constituiu provisão para contingências que considera suficiente para fazer face a eventuais desfechos desfavoráveis à Companhia.

	11.361	7.586
Parcela vencível a curto prazo (incluindo juros a pagar)	1.398	1.030
Parcela vencível a longo prazo	<u>9.963</u>	<u>6.556</u>
2002		525
2003	133	756
2004	264	1.101
2005 a 2008	<u>9.566</u>	<u>4.174</u>
	<u>9.963</u>	<u>6.556</u>

(i) Representado, preponderantemente, por financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante total de R\$ 18.672, tendo sido liberado até 31 de dezembro de 2001, o montante de R\$ 10.082.

9 Patrimônio líquido

(a) Capital

O capital social está representado por 629.979 (2000 – 629.979) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Destinação do lucro

O estatuto da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 1% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuição das reservas, na forma definida pela legislação societária brasileira.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 2001, a administração da Companhia propôs a distribuição de R\$ 393 aos acionistas, sendo R\$ 77 pagos no próprio exercício e o restante a ser pago no decorrer do exercício de 2002.

(d) Alteração Acionária

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2001 e com base em Instrumento particular de compra e venda de ações, a HIDROPART - Consultoria e Participações S/C Ltda. desfez-se de sua participação acionária vendendo 83.998 ações para a Águia Branca Participações Ltda. e 41.998 ações para a CEPEMAR - Tecnologia e Meio Ambiente Ltda.

10 Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades, a Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros adequada às suas necessidades, tendo em vista as diferenças clássicas dos riscos.

Em 31 de dezembro de 2001, os ativos da Companhia encontravam-se segurados contra sinistros pelo valor total de R\$ 4.964 (2000 - R\$ 6.025).

A administração, com base em sua avaliação dos riscos existentes e dos custos de contratação de cobertura de seguros, julgou desnecessária a contratação de seguros para as redes de distribuição e coleta.

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA
Diretor Geral
ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO DE ALENCAR
Diretor Adjunto
ALVIMAR FIORIO
Diretor Adjunto

Ana Lúcia Passini
Contadora
CRC/ES. Nº. 78030-8

DATA CI

RESOLUÇÃO 004/2000

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 13 de julho de 2000.

RESOLVE:

No 2º semestre liberar investimentos apenas para a conclusão do site da PMCI e comunicação de pontos remotos à rede local da PMCI.

Suspender o pagamento de abono de 10 dias de férias aos empregados, pagamento de horas extras, desde que atendidas as possibilidades de compensação permitidas por lei e participação de funcionários em seminários e congressos, salvo aqueles aprovados pelo conselho.

Recadastrar e lacrar os equipamentos de informática instalados na PMCI, ficando sujeito a processo administrativo a ruptura/alteração dos mesmos.

Consultar a Faculdade de Ciências Contábeis de Cachoeiro de Itapemirim sobre prestação de serviços de auditoria.

Distribuir 10 microcomputadores novos entre a Semfa(5), DATA CI(3) e Semad(2).

Encaminhar ao gabinete solicitação de leilão de equipamentos obsoletos e doação de micros à Sec. Mun. da Criança e Adolescente.

Encaminhar ao Comitê Financeiro pedido de compra do servidor de rede para a AMA.

Assinar acordo com a CEF para que os funcionários possam contrair empréstimos com pagamento consignado na folha de pagamento.

Contratar serviços do escritório de advocacia DEFENSE para cobrança de valores em atraso pelos serviços prestados a diversas prefeituras

Essa Resolução entra em vigor a partir de 13 de julho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

CARLA DA COSTA ARAUJO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO 005/2000

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 14 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Contratar empresa prestadora de serviços de manutenção em equipamentos de microinformática p/atender aos 4 servidores de rede, 145 micros, 24 terminais e 121 impressoras.

Preparar edital de contratação de link para acesso à internet.

Alterar a data do pagamento do 13º salário para o mês de nascimento dos funcionários.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2000.

CARLA DA COSTA ARAUJO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO 006/2000

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Encaminhar proposta para alterações no Regimento Interno da DATA CI à PGM para análise, e posteriormente a avaliação do conselho.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2000.

CARLA DA COSTA ARAUJO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.

FALE COM O PREFEITO
Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO
Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS
Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS
Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver